



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

1. ( ) Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. ( ) Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência
3. ( ) Comprovante de pagamento da taxa da LAS
4. ( ) Cópia do RG e CPF do responsável legal
5. ( ) Comprovante de publicação do requerimento da LAS em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
6. ( ) Cópia atualizada do CNPJ da empresa
7. ( ) Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER
8. ( ) Cópia atualizada do documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.)
9. ( ) Certidão da Prefeitura Municipal – (SEMPLAN), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, código de posturas, plano diretor e as leis municipais.
10. ( ) Cadastro Ambiental Simplificado preenchido, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente)
11. ( ) Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout do empreendimento/atividade assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente), devendo constar a locação de todas as edificações/estruturas a serem instaladas no imóvel e suas respectivas cotas/dimensões assim como a locação e cotas/dimensões do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos
12. ( ) Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos – PGRS, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente), onde deve estar expresso a quantidade gerada em quilograma e em volume (litros).
13. ( ) Alvará de Funcionamento vigente. (QUANDO O EMPRENDIMENTO JÁ ESTÁ EM FUNCIONAMENTO)
14. ( ) Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar vigente. (QUANDO O EMPRENDIMENTO JÁ ESTÁ EM FUNCIONAMENTO)
15. ( ) Cadastro Ambiental Rural – CAR para atividades/empreendimentos localizados em área rural (QUANDO FOR O CASO)
16. ( ) Licença Sanitária vigente. (QUANDO FOR O CASO)

\* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

**Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.**